



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 063/2019

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 026/2018, de 28 de novembro de 2018;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 121 – Programa Nacional Transporte Escolar – SEED .....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado Apurado na fonte 121, no exercício de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de Dezembro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

**Prefeito Municipal**